



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

CONCURSO PÚBLICO - PMJ 001/2014 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Jandira HOMOLOGA o Concurso Público PMJ 001/2014 para os cargos de:

Agente Controlador de Zoonoses, Artesão, Atendente de Unidade, Auxiliar Administrativo de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Dentista do SMS (Buco-Maxilo), Dentista do SMS (Esp. Deficiências), Médico do SMS (Cirurgião Geral), Médico do SMS (Clínico Geral Plantão), Médico do SMS (Clínico Geral), Médico do SMS (Endocrinologista Infantil), Médico do SMS (Endocrinologista), Médico do SMS (Gastroenterologia), Médico do SMS (Ginecologista e Obstetrícia), Médico do SMS (Ortopedista Plantão), Médico do SMS (Ortopedista), Médico do SMS (Pediatra Plantão), Médico do SMS (Pediatra), Médico do SMS (Psiquiatra Infantil), Médico do SMS (Psiquiatra), Médico do SMS (Reumatologista), Médico do SMS (Trabalho), Médico do SMS (Ultrassografista), Oficineiro, Porteiro Plantão (Hospitalar), Recepcionista Hospitalar, Técnico em Enfermagem do SMS, Técnico em Higiene Bucal, Terapeuta Ocupacional, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Jornal “Diário da Região” e no site www.shdias.com.br em **27 de agosto de 2014.**

Outrossim, reafirma os termos do Edital **PMJ 001/2014**:

Do Item - “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

- O presente Concurso Público terá validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da **Prefeitura do Município de Jandira**, por igual período.

Do Item - “DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO”:

- A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Edital **PMJ 001/2014** é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura do Município de Jandira**.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura do Município de Jandira** através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na **Prefeitura do Município de Jandira**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da **Prefeitura do Município de Jandira** que satisfaz todas as exigências do Edital **PMJ 001/2014**, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital **PMJ 001/2014**. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Jandira, 12 de setembro de 2014.

GERALDO TEOTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal